



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## **LEI N° 1009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nova Esperança da Comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA da comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis, em 18 de Setembro de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 1009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nova Esperança da Comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA da comunidade Mata das Varas, no Município de Neópolis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis, em 18 de Setembro de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS  
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN Nº: 106, Bairro 49980000  
CEP: 49.980-000 NEOPOLIS/SE  
13111679000138

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO		ENTIDADE	
479			
GRUPO		SUB-GRUPO	
LEI		COMPLEMENTAR	
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO	
Lei Nº 1009		18/09/2017	
RESUMO			
DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE MATA DAS VARAS, NO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS.			

DATA	PUBLICADO POR
22/09/2017	arthur joaf de andrade lima dos santos